



Prefeitura Municipal de Altinópolis/SP
Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/SP

Rua Saudade, nº 357, Centro, Altinópolis/SP – CEP: 14.350-000
Fone: (16) 3665-9551 E-mail: procon@altinopolis.sp.gov.br



O Procon Municipal de Altinópolis/SP, atendendo ao disposto no artigo 44 do Código de Proteção e Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/90 - divulga, o cadastro de reclamações fundamentadas, atendidas e não atendidas, pelas empresas fornecedoras de produtos e serviços no ano de 2022.

RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS - 2022

Fornecedor – Nome Fantasia	Fornecedor – Razão Social	Reclamações		
		Atendidas	Não Atendidas	Total
Magazine Luiza	Magazine Luiza S/A	00	01	01
Samsung	Samsung Eletrônica da Amazônia LTDA	01	00	01
Invest Capital LTDA	Invest Capital Promotora LTDA	00	01	01
Banco Daycoval S.A.	Banco Daycoval S.A.	00	01	01
CEF Matriz	Caixa Econômica Federal	00	01	01
Banco C6 Consignado S.A.	Banco C6 Consignado S.A.	00	01	01
Claro	Claro S.A.	02	01	03
Banco BMG	Banco BMG S.A.	01	00	01
Brasilecard	Brasil Card Admin. de Cartão de Crédito LTDA	01	00	01
Alcans	Alcans Telecom LTDA	01	00	01
Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	00	01	01
CPFL	Companhia Paulista de Força e Luz	00	01	01



Prefeitura Municipal de Altinópolis/SP
Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/SP

Rua Saudade, nº 357, Centro, Altinópolis/SP – CEP: 14.350-000
Fone: (16) 3665-9551 E-mail: procon@altinopolis.sp.gov.br



Procon de Altinópolis divulga a relação de reclamações fundamentadas do ano de 2022

Em atenção ao disposto no artigo 44 do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - CDC, que estabelece que os Procons estaduais e municipais integrados ao Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (SINDEC), do Ministério da Justiça publicarão anualmente seus Cadastros de Reclamações Fundamentadas, o Procon Municipal de Altinópolis/SP divulga a relação de demandas consumeristas que não foram resolvidas na fase preliminar de atendimento e por isso evoluíram para reclamações de caráter processual.

O Cadastro de Reclamações Fundamentadas, é formado pela reunião dos processos administrativos finalizados pelos Procons e representa uma visão qualificada de parte dos problemas enfrentados pelos consumidores no mercado, bem como o comportamento dos fornecedores diante desses problemas. O Cadastro contempla os registros de reclamações de consumidores que tiveram seus direitos violados, objetivando a educação de fornecedores e consumidores, assim como a prevenção de relações de consumo frustradas. O Cadastro inclui reclamações atendidas e não atendidas, ou seja, em que pode ter havido ou não acordo entre o consumidor e fornecedor.